



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 2 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2268/2026

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2026

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Acrescenta um artigo após o 4º ao Projeto de Lei nº 60/2026, que Institui o Programa Municipal Bebê a Bordo, destinado a transportar mulheres puérperas com seus bebês no momento da alta hospitalar, no Município de Caçapava, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 27ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 1º de setembro de 2026 e juntada ao Projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003200320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.